

Portaria nº 049/GP/2018

Em, 22 de Fevereiro de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É Ao Servidor Publico Municipal Efetivo **Srº WENDELL MARTINS DE REZENDE**, portador do RG nº 796673 SSP/MT e CPF nº 8581.560.541-72 no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 50 (cinquenta) dias de férias, referente aos períodos de 01/04/2015 a 01/04/2016 (20 dias) e 01/04/2016 a 01/04/2017 (30 dias), de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 22/01/2018 e término em 12/03/2018, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 13/03/2018.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 22/01/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 22 de Fevereiro de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal